



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: A nova Lei da Liberdade Econômica — Lei nº 13.874

Modalidade: Presencial

Datas: 03 e 06 de abril de 2020

Carga Horária: 20 horas/aula

Professor responsável: Dr. Luis Tomás Alves de Andrade

PROGRAMA

AULA 1

Dia 03/04/20 — das 9h às 13h20m

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: A Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e a Relação Estado-Particular

Ementa: Princípios norteadores da Lei da Liberdade Econômica e das alterações legislativas atinentes à relação Estado-Particular.

Conteúdo programático: Os princípios e os objetivos da Lei. Os Direitos de Liberdade Econômica. Garantias de Livre Iniciativa. Abuso do Poder Regulatório. Alterações na Lei de Registros Públicos. O silêncio eloquente. Efeito vinculante das decisões administrativas. Análise do impacto regulatório.

Objetivos Específicos: Reconhecer os princípios norteadores da nova lei, identificando as garantias estabelecidas e as possibilidades de abuso regulatório e analisando seus impactos.

Docentes: **Dr. André Santa Cruz**, Procurador Federal do Distrito Federal, Doutor em Direito pela PUC-SP, Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Dr. João C. de Andrade Uzêda Accioly, advogado, Mestre em Economia pela IBMEC-Rio, Bacharel em Direito pela Puc-Rio.

Referências Bibliográficas:

Alexandre J. Carneiro da Cunha Filho, Roberto Ricorini Piccelli e Renata Mota Maciel (coord.), Lei da Liberdade Econômica – Anotada, Volumes I e II, Editora Quartier Latin, 2019.

Floriano Peixoto Marques Neto, Otavio Luiz Rodrigues Jr., Rodrigo Xavier Leonardo (org.), Comentários à Lei da Liberdade Econômica – Lei 13.874/2019, Editora Revista dos Tribunais, 2019.

AULA 2

Dia 03/04/20 — das 14h30 às 18h50

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos



com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Novos paradigmas de Direito Civil

Ementa: Alterações legislativas instituídas pela Lei da Liberdade Econômica na seara de Direito Civil.

Conteúdo programático: Critérios para a interpretação do negócio jurídico. Comportamento das partes. Boa-fé objetiva. A liberdade contratual e a função social do contrato. Autonomia privada e contratos paritários. Personalidade jurídica e critérios para a sua desconsideração.

Objetivos Específicos: Identificar os critérios para a interpretação do negócio jurídico e relacionar a liberdade contratual e a função social do contrato, estimando os impactos das alterações legislativas na seara de Direito Civil.

Docente: Dr. Guilherme Valdetaro Mathias, advogado, Mestre em Direito pela UERJ/RJ

Referências Bibliográficas:

Alexandre J. Carneiro da Cunha Filho, Roberto Ricorini Piccelli e Renata Mota Maciel (coord.), Lei da Liberdade Econômica – Anotada, Volumes I e II, Editora Quartier Latin, 2019.

Florian Peixoto Marques Neto, Otavio Luiz Rodrigues Jr., Rodrigo Xavier Leonardo (org.), Comentários à Lei da Liberdade Econômica – Lei 13.874/2019, Editora Revista dos Tribunais, 2019.

AULA 3

Dia 06/04/20 – das 9h às 13h20

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Novos paradigmas de Direito Empresarial

Ementa: Alterações legislativas instituídas pela Lei da Liberdade Econômica na seara de Direito Empresarial

Conteúdo programático: Constituição e extinção de sociedades empresárias. A sociedade limitada unipessoal. Empresa individual de responsabilidade limitada. A paridade nos contratos empresariais. Sociedades anônimas e subscrição/dispensa de assinatura de lista ou boletim de subscrição. Desconsideração da personalidade jurídica e grupos empresariais. Interpretação de contratos empresariais.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Objetivos Específicos: Analisar as alterações legislativas instituídas pela Lei da Liberdade Econômica na seara de Direito Empresarial, aplicando-as nas decisões judiciais por meio de simulação de casos concretos.

Docentes: **Juíza Maria Cristina de Brito Lima**, magistrada, doutora em Direito Público pela UERJ/RJ, mestre em Direito das Relações Econômicas, pela UGF/RJ, Titular da 6ª Vara Empresarial, Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Curso Formação de Formadores.

Des. Agostinho Teixeira de Almeida Filho. Mestre em Direito. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Curso Formação de Formadores.

Referências Bibliográficas:

Alexandre J. Carneiro da Cunha Filho, Roberto Ricorini Piccelli e Renata Mota Maciel (coord.), Lei da Liberdade Econômica – Anotada, Volumes I e II, Editora Quartier Latin, 2019.

Florian Peixoto Marques Neto, Otavio Luiz Rodrigues Jr., Rodrigo Xavier Leonardo (org.), Comentários à Lei da Liberdade Econômica – Lei 13.874/2019, Editora Revista dos Tribunais, 2019.

AULA 4

Dia 06/04/20 – das 14h30 às 18h50

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: A Lei da Liberdade Econômica e o Novo Regramento dos Fundos de Investimento

Ementa: Regramento dos fundos de investimento e das recentes alterações legislativas instituídas pela Lei da Liberdade Econômica

Conteúdo programático: Condomínio de natureza especial. Espécies de fundos de investimento. O papel do administrador, do gestor e do custodiante. Oponibilidade do registro dos Regulamentos. Limitação de responsabilidade de cotistas e classes de cotas. Inexistência de patrimônio e regime de insolvência. Responsabilidade dos prestadores de serviços.

Objetivos Específicos: Valorar e aplicar ao caso concreto o novo regramento dos fundos de investimento.

Docente: **Des. Marco Aurélio Bezerra de Melo**, Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2018). Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2007). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Direito Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Aperfeiçoamento de Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Biênio 2017/2018, Membro do Conselho Consultivo da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Biênio 2017/2018.

Referências Bibliográficas:



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Alexandre J. Carneiro da Cunha Filho, Roberto Ricorini Piccelli e Renata Mota Maciel (coord.), Lei da Liberdade Econômica – Anotada, Volumes I e II, Editora Quartier Latin, 2019.

Floriano Peixoto Marques Neto, Otavio Luiz Rodrigues Jr., Rodrigo Xavier Leonardo (org.), Comentários à Lei da Liberdade Econômica – Lei 13.874/2019, Editora Revista dos Tribunais, 2019.